

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD Nº 11

29/11/2023

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

SECULT

Responsável pela Demanda: Plácido Santos Lyra

Matrícula/CPF: 557.704.015-91

E-mail: sectur-ir@laranjeiras.se.gov.br

Telefone: 79 99809-8979

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a contratação de profissional do setor artístico para apresentação na Programação Oficial do 49º Encontro Cultural de Laranjeiras

2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de profissional do setor artístico

3. Quantidade a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	CONSTA DO PCA
1	Contratação do(a) artista BANDA OS 3	UND	01	Sim

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (PCA)

De acordo com o valor de mercado

5. Dotação Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27008 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)
PROJETO/ATIVIDADE	2068 (Encontro Cultural de Laranjeiras)
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	3390.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ)
FONTE DE RECURSO	15000000 (Recursos não vinculados de Impostos)

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

De 02 à 07 de Janeiro de 2024

7. Grau de prioridade

Médio

8. Vinculação ou dependência:

SRP () Dispensa () Inexigibilidade (X)

9. Indicação do Fiscal e Gestor de Contrato (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021).

Maricelda Gonsaga dos Santos MT: 1973

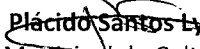
Laranjeiras, em 29 de Novembro de 2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Declaro para os devidos fins que a presente despesa está compatível com a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Laranjeiras/SE 29/11/2023


Plácido Santos Lyra
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Ciente da realização do competente procedimento.

Em 29/11/2023


José de Araújo Leite Neto
Prefeito